PUBLICIDADE LEGAL

Prefeitura Municipal de Santo André

JUSTIFICATIVA DE QUEBRA CRONOLÓGICA

Nos termos do Art 5º, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93, justificam-se a quebra da Ordem Cronológica:

- Pagamento do valor de R$ 3.412,57, através da Ordem de Pagamento 5495/2016 , contrato nº 205/2010 - PF; o valor de R$ 25.885,36, através das Ordem de Pagamento nº 5584/2016, contrato nº 359/2010 - PJ; o valor de R$ 5.287,59, através das Ordens de Pagamentos nº 5815 e 5814/2016, contrato nº 234/2011- PF; o valor de R$ 6.827,86, através da Ordem de Pagamento nº 5498/2016, contrato nº 247/2010 - PJ ; o valor de R$ 9.504,90, através da Ordem de Pagamento nº 5583 /2016, contrato nº 09/2012 - PF; o valor de R$ 17.747,28, através das Ordens de Pagamentos nº 5499 e 5500/2016, contrato nº 12/2013-PF; o valor de R$ 2.983,49, através da Ordem de Pagamento nº 5758/2016, contrato nº 217/11 - PJ; o valor de R$ 2.124,32, através da Ordem de Pagamento nº 5902 /2016, contrato nº 02/2011- PF, referente ao mês de abril de 2016, dos imóveis locados para as Delegacias de Polícia de Santo André , pelas seguintes razões de interesse público: a) o atraso nos pagamentos dos aluguéis poderá ensejar em descumprimento de contrato locatício e a conseqüente retomada do imóvel pelo proprietário, na qual poderá acarretar sérios transtornos de ordem pública, por neles estar instalados serviços de Segurança Pública, em que poderá haver prejuízos irreparáveis à vida e ao patrimônio público e particular

José Luis Martins Navarro - Secretário de Segurança Urbana e Comunitária

- Pagamento do valor de R$ 9.000,00 referente ao aluguel do imóvel que abriga as instalações do Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor -Contrato nº 408/13-PF, ordem de pagamento nº 5890/2016, relativo ao mês de abril de 2016, pelas seguintes razões de interesse público: a) A locação do imóvel é imprescindível para que o mesmo continue a abrigar as instalações e para que possa ser dada continuidade a regular prestação dos serviços públicos à população do Município de Santo André no Departamento de Assistência Judiciária e Proteção ao Consumidor ; b) o atraso no pagamento da dos aluguéis poderá ensejar descumprimento do contrato locatício e a conseqüente retomada do imóvel pela proprietária,o que poderá causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados, por ser o imóvel essencial ao funcionamento do referido órgão público.

Mylene B.G.Gambale - Secretária de Assuntos Jurídicos

- Pagamento do valor de R$ 2.800,00 - OP 5755/16, em favor de Durval da Silva Canesso e R$ 2.800,00 - OP 5754/16 em favor de Fernando Canesso, Contrato de Locação nº 245/14-PJ, referente ao mês de Abril/16, pelas seguintes razões de interesse público: 1) O imóvel é destinado ao setor de montagem e desmontagem de barracas, palanques e arquibancadas pelo DMO - Departamento de Manutenção e Obras sendo essencial e imprescindível para a continuidade da regular prestação dos serviços públicos à população do Município de Santo André da Secretaria; 2) o atraso no pagamento do aluguel poderá ensejar descumprimento do contrato locatício e a conseqüente retomada imediata do imóvel, causando sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados.

- Pagamento do valor de R$ 88.435,00 - OP 5980/16, em favor da ASSOCIAÇÃO ABC TOWER, Contrato de Locação nº 479/14-PJ, referente ao mês de Abril/16, pelas seguintes razões de interesse público: 1) O imóvel abriga as instalações da Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços, sendo essencial ao funcionamento do órgão público e imprescindível para a continuidade da regular prestação dos serviços públicos à população do Município de Santo André da Secretaria; 2) o atraso no pagamento do aluguel poderá ensejar descumprimento do contrato locatício e a conseqüente retomada imediata do imóvel, causando sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados.

- Pagamento do valor de R$ 10.115,24 - OP 5977/16, em favor do EDIFÍCIO ABC TOWER, Contrato de Locação nº 479/14-PJ, referente ao mês de março/16, pelas seguintes razões de interesse público: 1) O imóvel abriga as instalações da Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços, sendo essencial ao funcionamento do órgão público e imprescindível para a continuidade da regular prestação dos serviços públicos à população do Município de Santo André da Secretaria; 2) o atraso no pagamento do condomínio poderá ensejar descumprimento do contrato locatício e a conseqüente retomada imediata do imóvel, causando sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados.

Ricardo da Silva Kondratovich - Secretário - Secretaria de Mobilidade Urbana, Obras e Serviços Públicos.

- Pagamento do valor total de R$ 5.819,20, sendo R$ 2.909,60 -OP nº 5888/16 e R$ 2.909,60 OP nº 5889/16, referente ao pagamento do aluguel do imóvel que abriga a Ouvidoria da Cidade de Santo André através do contrato nº: 418/11, relativo ao vencimento de maio de 2016, pelas seguintes razões de interesse público: a) A locação do imóvel é imprescindível para que o mesmo continue a abrigar as instalações e para que possa ser dada continuidade a regular prestação dos serviços públicos à população do Município de Santo André; b) o atraso no pagamento dos aluguéis poderá ensejar descumprimento do contrato locatício e a consequente retomada do imóvel pelo proprietário, que poderá causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados, por ser o imóvel essencial ao funcionamento do referido órgão público.

José Luiz Ribas Junior - Ouvidor da Cidade de Santo André.

- Pagamento do valor de R$ 7.493,62 - OP nº 5884/16, referente ao pagamento do aluguel do imóvel que abriga o Arquivo Morto da Prefeitura de Santo André através do contrato nº: 84/11, relativo ao vencimento de maio de 2016, pelas seguintes razões de interesse público: a) A Arquivo Central Municipal é responsável pela guarda dos Processos Administrativos da Prefeitura de Santo André; b) o atraso no pagamento dos aluguéis poderá ensejar descumprimento do contrato locatício e a consequente retomada do imóvel pela proprietária, que poderá causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados, por ser o imóvel essencial ao funcionamento do referido órgão público.

- Pagamento referente aos pagamentos dos alugueis dos imóveis que abrigam os cartórios eleitorais através dos contratos nº: 14/15 no valor de R$ 3.694,83 - OP nº 5882/16 e 5883/16, 38/11 no valor de R$ 2.124,42 - OP nº 5939/16, 75/11 no valor de R$ 3.365,52 - OP nº 5891/16, 78/13 no valor de R$ 2.000,00 - OP nº 5757/16, 249/14 no valor de R$ 2.475,48 - OP nº 5772/16, 400/12 no valor de R$ 1.863,74 - OP nº 5879/16 e 5880/16, 401/12 no valor de R$ 4.300,00 - OP nº 5909/16, 403/11 no valor de R$ 3.419,85 - OP nº 5881/16, 430/11 no valor de R$ 2.656,00 - OP nº 5876/16 e 5877/16, 494/14 no valor de R$ 3.822,00 - OP nº 5846/16, e, relativos aos vencimentos de maio de 2016, pelas seguintes razões de interesse público: a) A locação do imóvel é imprescindível para que o mesmo continue a abrigar as instalações e para que possa ser dada continuidade a regular prestação dos serviços públicos à população do Município de Santo André; b) o atraso no pagamento dos aluguéis poderá ensejar descumprimento do contrato locatício e a consequente retomada do imóvel pelo proprietário, que poderá causar sérios transtornos à Administração Pública e aos administrados, por ser o imóvel essencial ao funcionamento do referido órgão público.

Antonio Leite da Silva - Secretário de Administração e Modernização.

- Pagamento do valor de R$ 6.323,71 referente ao pagamento do aluguel do mês de abril de 2016 do imóvel que abriga as instalações do Centro Público de Economia Solidária, Contrato nº 467/11-PF, TA nº 15/2013, TA nº 082/2014 e TA 044/2015, e Ordem de Pagamento Nº 5744/2016, pelas razões de interesse público: a) A locação do imóvel é imprescindível para que o mesmo continue a abrigar a referida instalação e para que possa ser dada continuidade a regular prestação dos serviços públicos oferecidos aos munícipes. b) o atraso nos pagamentos dos aluguéis poderá ensejar descumprimento do contrato locatício e a consequente retomada dos imóveis pelos proprietários, o que poderá causar sérios transtornos à Administração Púbica e aos administrados. José Batista Gusmão - Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - Em substituição.

Secretaria de Administração e Modernização
Gerência de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal

1. Ref.: Concurso Público – Edital 08/2011.
   1.1 Fica desclassificado o candidato Odilon Bispo Menezes, habilitado em Concurso Público em 01º lugar para o cargo de Meio oficial pedreiro – Edital 08/2011, pelo motivo de Renúncia tácita (não tomou posse).
2. Ref.: Concurso Público – Edital 02/2014.
   2.1 Fica desclassificada a candidata Elaine Dadderio Fraga, habilitada em Concurso Público em 36º lugar para o cargo de Professor de Educação Fundamental II - Língua Estrangeira (Inglês) – Edital 02/2014, pelo motivo de Renúncia.
3. Ref.: Concurso Público – Edital 05/2015.
   3.1 Ficam desclassificados os candidatos habilitados em Concurso Público – Edital 05/2015, por motivo de Renúncia Tácita (não compareceram à convocação), conforme classificações, nomes e cargos abaixo relacionados:

Class.	Nome	Cargo	Motivo
18ºPD	Maura Ramos Lopes	Agente de Desenvolvimento Infantil	Face ao previsto no item 11 do capítulo III – dos Candidatos Portadores de Deficiência - do referido Edital, passando a compor a lista de classificação geral final em 1797º lugar da lista geral.
113º	Nicole Alves Pereira	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação).
114º	Gabriela Rauseo Garcia	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação).
115º	Sonia Alves da Conceição	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	Renunciou.
116º	Maria Cecilia Sato	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação).
117º	Cintia Carvalho de Lima	Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental	Renúncia Tácita (não compareceu à convocação).

3.2 Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) habilitados(as) em Concurso Público para o cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Edital 05/2015, a comparecerem conforme classificações, nomes, etapas, locais, datas e horários estabelecidos abaixo. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará renúncia tácita.

3.2.1 Para atribuição de horários e locais de trabalho:
Data: 21/07/2016.
Horário: 14h00min.
Local: Sede da Secretaria de Educação – Rua Catequese, 227 – 04º Andar – Bairro Jardim, Santo André/SP.
Responsável: Michelle Kawanaka.

3.2.2 Para Procedimento de Admissão (entrega de documentos e agendamento de exames médicos admissionais):
Data: 22/07/2016.
Horário: conforme quadro abaixo.
Local: Prefeitura Municipal de Santo André – Praça IV Centenário, n.º 01 – Prédio do Executivo – andar Mezanino – Centro – Santo André/SP

Class.	Nome	Entrega de Documentos Horário
118º	Nayara Garcia de Barros	08h30min
119º	Maysa Francis Santos	08h30min
120º	Leliane Silvia Franca dos Santos	09h00min
121º	Mariana Manfrin Croque	09h00min
122º	Mariana Esteves	09h30min

Santo André, 15 de julho de 2016
Ivan Corrêa - Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Secretaria de Finanças - Publicação nº 22/2016

Requerimentos Despachados pelo Senhor Secretário de Finanças - Sr. Alberto Alves de Souza - Deferidos - Mudança de Polo Passivo - 22.579/2016 Henrique Mateus Sanches; 25.790/2016 Adair Daer Simões Filho - Cancelamento - IPTU - 2.812/2015-6 Instituto Nacional de Seguro Social - INSS ; Execução Fiscal - 20.874/2016 Laudelino Evangelista de Souza; 23.958/2016 Ingaí - Incorporadora S/A - Requerimentos Despachados pela Senhora Diretora do Departamento de Tributos - Sra. Rosana Lima Campos - Deferidos -- Restituição de Tributos - 30.261/2015 Marotti de Mello Sociedade de Advogados-IPTU - Revisão de IPTU - 884/2016 Alice Garbi Di Lena- Requerimentos Despachados pelo Senhor Gerente de Fiscalização Mobiliária - Nelson da Silva Oliveira Filho - Processos Arquivados pela Gerência de Fiscalização Mobiliária - Cancelamento ISS - 26794/2016 - Compensação de Tributos - 38888/2014-0 - Levantamento Fiscal - 3208/2016 - Notificação - 10160/2016, 9407/2016, 6026/2016 - Restituição ISS - 446/2015-4 - Revisão de Tributos - 31355/2008-3- Santo André, 15 de Julho de 2016 - Rosana Lima Campos - Diretora do Departamento de Tributos.

Departamento de Tributos
Gerência de Fiscalização Mobiliária

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados para que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação efetuem o recolhimento do ISSQN devido pelo exercício de atividade de prestação de serviços, apurados pela declaração eletrônica apresentada/certidão positiva. O não pagamento do débito ou sua não impugnação no prazo de 30 (trinta) dias implicará na sua imediata inscrição em dívida ativa.

Notificação Nº	Processo Nº	Contribuinte	Inscrição Municipal
141600168479101	16943/2015	Fundações E Geotecnia Abc Ltda Me	CMC 168479
141600168479102	16943/2015	Fundações E Geotecnia Abc Ltda Me	CMC 168479
141600168479103	16943/2015	Fundações E Geotecnia Abc Ltda Me	CMC 168479
141600168479104	16943/2015	Fundações E Geotecnia Abc Ltda Me	CMC 168479
141600168479106	16943/2015	Fundações E Geotecnia Abc Ltda Me	CMC 168479
141600168479107	16943/2015	Fundações E Geotecnia Abc Ltda Me	CMC 168479
141400204036101	29449/2016	Nova Eletrica Indústria E Comércio Ltda	CMC 204036
141600006977106	29463/2016	Expressão Santo André Gráfica E Editora Eirelli Epp	CMC 6977
141400160272109	29452/2016	Pmg Serviços De Fiscalização Ltda Epp	CMC 160272
141600215068101	29462/2016	Mf Engenharia E Tecnologia Ltda	CMC 215068
141600215068102	29485/2016	Mf Engenharia E Tecnologia Ltda	CMC 215068

Santo André, 15 de Julho de 2016 - Rosana Lima Campos - Diretora do Departamento de Tributos

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13 º andar - sl. 06 -
Tel. 4433-0346/0347

ARP nº 183/16-GC - Processo nº 25.302/2016 - Contratada: Orizzon Comercial Eireli - ME - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais Médico-Hospitares diversos - Item 1B: Abaixador de Língua, Marca: Estilo, Valor Unit.:R$ 3,20; Item 2B - Absorvente higiênico tipo hospitalar - tamanho único, Marca:: Maxi Confort Valor Unit.: 0,28, Item 3B: Agulha Descartável 30 x 8mm, hipodérmica, em aço inox, Marca: Descarpack, Valor Unit.: R$ 0,07;Item 4B: Agulha Descartável 40 x 12mm, hipodérmica, em aço inox, Marca: Descarpack, Valor Unit.: R$ 0,07; Item 5B: Algodão hidrófilo em rolo com 500 gramas, Marca: Nathalya, Valor Unit.: R$ 8,00; Item 6B: Atadura de crepe tipo I - 10 cm X 1,8 m, Marca: Polar Fix, Valor Unit.: R$ 0,46; Item 7B: Atadura de crepe tipo I - 15 cm X 1,8 m, Marca: Polar Fix, Valor Unit.: R$ 0,70; Item 8B: Atadura de crepe tipo I - 20 cm X 1,8 m, Marca: Polar Fix, Valor Unit.: R$ 0,93 e Item 9B: Atadura Gessada 20cm, Marca: Polar Fix, Valor Unit.: R$ 2,70 - Valor Estimado R$ 271.751,16- Vigência: 12 meses - Assinatura: 14/07/2016.

Contrato nº 219/16-PJ - Processo nº 49.589/2015 - Contratada: MEI Marcio Rodrigues Lima - Objeto: prestação de serviços de desenvolvimento de oficinas de vídeo dentro do projeto Ilha de Edição vozes contemplado pela IV chamada para seleção de projetos de reabilitação psicossocial: trabalho, cultura e inclusão social na Rede Atenção Psicossocial do Min. da Saúde (Portarias GM Nº 3086/2011, 132/2012 E 854/2012) para a Coordenação de Saúde Mental/Departamento de Atenção Especializada, no Município de Santo André. - Valor Estimado: R$ 32.000,00 - Vigência: 10 meses - Assinatura: 15/07/2016.

Termo Aditivo nº 114/16 - Processo nº 6.721/2013 -7 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/13-PJ - Contratada: Terwan Engenharia de Eletricidade Indústria e Comércio Ltda - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 18/07/2016 e para proceder ao reajuste correspondente a 11,11% do valor inicialmente contratado.- Valor Total: R$ 19.103.850,11 - Assinatura: 15/07/2016

Santo André, 15 de julho de 2016 - Secretaria de Governo

LEI Nº 9.866, DE 13 DE JULHO DE 2016

Processo Administrativo nº 28.913/2016.
AUTOR: Vereador Eduardo Marchiori Leite da Silva - Eduardo Leite - PT - Projeto de Lei CM nº 87/2014.
ESTABELECE que o SEMASA vincule as dívidas contraídas pelo munícipe ao CPF (cadastro de pessoas físicas) do devedor e não mais ao imóvel.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º A dívida contraída pelo munícipe oriunda de serviços prestados pelo SEMASA será vinculada ao CPF (Cadastro de Pessoas Físicas) do devedor.
Art. 2º O novo ocupante de um imóvel fica desobrigado a arcar com dívidas do SEMASA deixadas pelo antigo morador, ficando este responsável a pagar pelos serviços da autarquia a partir do momento que comprar e/ou alugar o imóvel.
Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de julho de 2016.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicada.
ARLINDO JOSÉ DE LIMA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Anuncie Aqui
4435-8000
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Secretaria de Administração e Modernização
Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André

Colocar à disposição, no período de 15 de julho a 14 de dezembro do corrente exercício, Escriturários, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens:
do Juízo da 156ª Zona Eleitoral:
Port. n.º 1479.07.2016 Marcelo Freire Serafim de Barros
Port. n.º 1480.07.2016 Timoteo Silva Thomaz
Port. n.º 1481.07.2016 Vinicius Lima
do Juízo da 262ª Zona Eleitoral:
Port. n.º 1482.07.2016 Soraia Vaz, e Marcelo Generi Pelossi
Port. n.º 1483.07.2016 Ellis Cristina Barbosa de Souza Alcântara Vital
do Juízo da 263ª Zona Eleitoral:
Port. n.º 1484.07.2016 Suelem Aguilera Cajuí
do Juízo da 264ª Zona Eleitoral:
Port. n.º 1485.07.2016 Marcel Carvalho da Silva
Port. n.º 1486.07.2016 Taís Lima Castro
do Juízo da 306ª Zona Eleitoral:
Port. n.º 1487.07.2016 Adriana Regina Taira Teixeira
Port. n.º 1488.07.2016 Eliza Quirino Silva
Port. n.º 1489.07.2016 Haydee Piders do Prado
do Juízo da 307ª Zona Eleitoral:
Port. n.º 1490.07.2016 Helton Prado de Lima
Port. n.º 1491.07.2016 Junior Rafael Borian de Jesus
Port. n.º 1492.07.2016 Lucas Suleiman Rett
Port. n.º 1493.07.2016 Natalia Rodrigues Diogo
do Juízo da 308ª Zona Eleitoral:
Port. n.º 1494.07.2016 Claudia Caroline Arruda Policarpo
Port. n.º 1495.07.2016 Jacqueline Gogora Barbosa
do Juízo da 309ª Zona Eleitoral:
Port. n.º 1496.07.2016 Celso Adamastor
do Juízo da 321ª Zona Eleitoral:
Port. n.º 1497.07.2016 Camila Has Moscariello
Port. n.º 1498.07.2016 Henrique Ribeiro Liessi
Port. n.º 1499.07.2016 Maria Clara Spada de Castro
do Juízo da 383ª Zona Eleitoral:
Port. n.º 1500.07.2016 Claudia Fernanda Vieira Marques Monteiro
Port. n.º 1501.07.2016 Fabio Hirotsugu Hayashi
Port. n.º 1502.07.2016 Juliane Praxedes Pereira
Port. n.º 1503.07.2016 Matheus Santana Paixão Timoteo
Port. n.º 1504.07.2016 Ricardo Antonio Dias
Port. n.º 1505.07.2016 Samuel Ribeiro
Port. n.º 1506.07.2016 Vitor Cantarin Domingues
Excluir:
Port. n.º 1406.07.2016, a contar de 27 de junho do corrente exercício, da Portaria n.º 16.01.2016 - GP que designou para prestar serviços no Serviço Funerário do Município de Santo André, Renan Nunes Rios Carneiro, Assistente de Direção II, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais vantagens
Exonerar cargo em comissão:
Port. n.º 1475.07.2016 Ariana Cristina Bafile, Assistente de Direção II - SAJ
Port. n.º 1476.07.2016 Alexandre Gomes Fernandes, Assistente de Apoio à Gestão I - SOPP
Prorrogar:
Port. n.º 1426.07.2016 por 02 (dois) anos, a contar de 04 de junho do corrente exercício, a Portaria n.º 2274.06.2014 que concedeu licença sem vencimentos a Renato Trebbi Lotierzo, Auxiliar Administrativo II - SCT
Nomear cargo em comissão:
Port. n.º 1477.07.2016 Alexandre Gomes Fernandes, Assistente de Direção II - SAJ
Port. n.º 1478.07.2016 Marina Souza Perlatte, Assistente de Apoio à Gestão I - SOPP
Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Administração e Modernização de Santo André
Nomear:
Port. n.º 784.07.2016 Tiago Emanoel da Silva Guerrero, Gerente de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal; Monica Maria Hernandes de A. de Oliveira, Procurador; Daisy de Castro Reges de Aguiar, Gerente de Atendimento ao Servidor; e Edilene Aparecida Barros da S. Aveledo, Gerente de Educação Infantil, para comporem a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, para apuração dos fatos narrados no Processo Administrativo n.º 43.809/2015
Portaria(s) assinada(s) pela Secretaria de Assuntos Jurídicos de Santo André
Designar:
Port. n.º 13.07.2016 Leandra Ferreira de Camargo, Chefe da Procuradoria Judicial, para exercer o cargo em comissão de Procurador Geral, durante o afastamento de Antonio Carlos Antunes, no período de 18 de julho a 01 de agosto do corrente exercício, em virtude de férias
Port. n.º 14.07.2016 João Luiz de Siqueira Queiroz, para, sem prejuízo das atribuições da função gratificada de Gerente de Assistência Judiciária, Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor - SAJ, responder pelas atribuições do cargo em comissão de Diretor de Departamento, Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor - SAJ, durante o afastamento de Doroti Gomes Cavalini, em virtude de férias, no período de 05 de julho a 03 de agosto do corrente exercício
Santo André, 15 de julho de 2016 - Antonio Leite da Silva, Secretário - Secretaria de Administração e Modernização.

DECRETO Nº 16.803, DE 12 DE JULHO DE 2016

ALTERA o item 18 do Anexo I do Decreto nº 12.334, de 04 de dezembro de 1989, que dispõe sobre a remuneração da prestação de serviços e atividades por parte da Administração Pública Municipal.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que o fornecimento da informação é gratuito, ressalvada a cobrança referente ao custo dos serviços e materiais utilizados como a reprodução de documentos, conforme respectivo documento de arrecadação disponibilizado para pagamento do preço público;
CONSIDERANDO o que dispõem os arts. 6º e 22 do Decreto nº 16.646, de 14 de maio de 2015 que trata sobre o acesso a informações;
CONSIDERANDO, ainda, o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 25.940/1999,
DECRETA:
Art. 1º O item 18 do Anexo I do Decreto nº 12.334, de 04 de dezembro de 1989, passa a vigorar na seguinte conformidade:
"ANEXO I - SERVIÇOS DE EXPEDIENTE
VALORES VIGENTES CONFORME F.M.P. DO MÊS
(...)

18 -	Xerocópias de documentos (leis, decretos, etc) por folha	
	a) até 09 folhas	gratuito
	b) de 10 folhas em diante	10% do FMP por folha

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 14.463, de 14 de janeiro de 2000.
Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de julho de 2016.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
ANTONIO LEITE DA SILVA - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrado e digitado na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicado.
ARLINDO JOSÉ DE LIMA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Governo
Gerência de Contratos
Praça IV Centenário, nº 01 - 13 º andar - sl. 06 -
Tel. 4433-0346/0347

ARP nº 183/16-GC - Processo nº 25.302/2016 - Contratada: Orizzon Comercial Eireli - ME - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de materiais Médico-Hospitares diversos - Item 1B: Abaixador de Língua, Marca: Estilo, Valor Unit.:R$ 3,20; Item 2B - Absorvente higiênico tipo hospitalar - tamanho único, Marca:: Maxi Confort Valor Unit.: 0,28, Item 3B: Agulha Descartável 30 x 8mm, hipodérmica, em aço inox, Marca: Descarpack, Valor Unit.: R$ 0,07;Item 4B: Agulha Descartável 40 x 12mm, hipodérmica, em aço inox, Marca: Descarpack, Valor Unit.: R$ 0,07; Item 5B: Algodão hidrófilo em rolo com 500 gramas, Marca: Nathalya, Valor Unit.: R$ 8,00; Item 6B: Atadura de crepe tipo I - 10 cm X 1,8 m, Marca: Polar Fix, Valor Unit.: R$ 0,46; Item 7B: Atadura de crepe tipo I - 15 cm X 1,8 m, Marca: Polar Fix, Valor Unit.: R$ 0,70; Item 8B: Atadura de crepe tipo I - 20 cm X 1,8 m, Marca: Polar Fix, Valor Unit.: R$ 0,93 e Item 9B: Atadura Gessada 20cm, Marca: Polar Fix, Valor Unit.: R$ 2,70 - Valor Estimado R$ 271.751,16- Vigência: 12 meses - Assinatura: 14/07/2016.

Termo Aditivo nº 114/16 - Processo nº 6.721/2013 -7 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 189/13-PJ - Contratada: Terwan Engenharia de Eletricidade Indústria e Comércio Ltda - Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 meses a partir de 18/07/2016 e para proceder ao reajuste correspondente a 11,11% do valor inicialmente contratado.- Valor Total: R$ 19.103.850,11 - Assinatura: 15/07/2016

Santo André, 15 de julho de 2016 - Secretaria de Governo

Secretaria de Governo
Gerência de Compras e Licitações-I
Praça IV Centenário, nº 01, 13º andar - sl. 02.
Tel.: 4433-0311/0319
http://e-compras.santoandre.sp.gov.br
Licitação Programada

Edital nº 050/16 - SG - Pregão Presencial. Proc. 28110/2016. Objeto: Contratação de empresa para Organização, Fornecimento de Infraestrutura, Medalhas, Troféus e Arbitragem dos 47º jogos Escolares de Santo André e do Festival de Escolas de Esportes da Prefeitura de Santo André,incluindo material, transporte e montagem de toda infraestrutura necessária, conforme descrição e quantidades do Anexo II. Abertura: 01/08/2016 às 09h30.

Adjudicação e Homologação

Edital nº 033/16 - SG - Pregão Presencial/RP. Proc. 13634/2016. Objeto: Registro de Preços para confecção e fornecimento de impressos diversos - padronizados de uso contínuo, utilizados nos serviços de saúde da Secretaria de Saúde da PMSA, conforme descrição e quantidades mencionadas no Anexo II do edital. Adjudicadas: a) José Augusto Fernandes Moreira - ME, para os itens: 001 ao valor unitário de R$ 1,35 e item 002 ao valor unitário de R$ 3,18, perfazendo o total geral estimado de R$ 58.291,20; b) Gráfica e Editora S.F. LTDA - ME, para o item 003 ao valor unitário de R$ 1,37, perfazendo o total geral estimado de R$ 35.132,28; c) MEI Luiz Ramos Netto, para o item 004 ao valor unitário de R$ 2,07, perfazendo o total geral estimado de R$ 14.407,20. Santo André, 15 de julho de 2016. Secretaria de Governo.

LEI Nº 9.867, DE 13 DE JULHO DE 2016

Processo Administrativo nº 18.028/2015-9.
AUTOR: Vereador Francisco Duarte de Lima - Alemão Duarte - PT - Projeto de Lei CM nº 125/2015.
REVOGA a Lei nº 9.684, de 29 de maio de 2015.
CARLOS GRANA, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:
Art. 1º Fica revogada a lei nº 9.684, de 29 de maio de 2015.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de julho de 2016.
CARLOS GRANA - PREFEITO MUNICIPAL
MYLENE BENJAMIN GIOMETTI GAMBALE - SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
Registrada e digitada na Enc. de Expediente do Gabinete, na mesma data, e publicada.
ARLINDO JOSÉ DE LIMA - SECRETÁRIO DE GOVERNO

Secretaria de Educação
JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE ORDEM CRONOLÓGICA

Nos termos do Art. 5º, "caput" da Lei nº 8.666/93 e dos arts. 13 e seguintes do Decreto nº 16761/16, justifica-se as quebras da Ordem Cronológica:

- Pagamento nos valores de R$4.308,00-OP 7455/16, R$6.083,33-OP7456/16 e R$17.312,02-OP 8136/16 em favor da empresa Telefonica Brasil SA, Contrato nº 326/13-PJ cujo objeto é a prestação de serviços de telecomunicações nas modalidades STFC, link internet banda larga e serviço 0800, face a imprescindibilidade da continuidade do atendimento à população beneficiária.
- Pagamento no valor de R$3.200,00-OP 7722/16 em favor da empresa MNP Formação Profissional Ltda-EPP-SC nº 1221/01, para formação pedagógica, destinada a profissionais que atuam com alunos do 4º e 5º anos do ciclo I face à imprescindibilidade da melhora na qualidade do atendimento à população beneficiária.
- Pagamento no valor de R$98.536,58-OP 7719/16 em favor da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa, Contrato nº 499/15-PJ cujo objeto é a para realização de formação pedagógica aos professores da rede municipal de ensino, face à imprescindibilidade da melhora na qualidade do atendimento à população beneficiária.
- Pagamento no valor de R$10.000,00-OP 7716/16 em favor de Alfredina Nery-SC nº 803/01, para formação pedagógica para a equipe de orientadores de estudos do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa que atuam rede municipal de ensino face à imprescindibilidade da melhora na qualidade do atendimento à população beneficiária.
- Pagamento no valor de R$3.990,00-OP 7693/16 em favor de Walkira Maria Monte Mor-SC nº 1654/01, para realizar assessoria na reorganização curricular da disciplina de Inglês na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino face à imprescindibilidade da melhora na qualidade do atendimento à população beneficiária
- Pagamento no valor de R$3.990,00-OP 7652/16 em favor de Acacio Arouche de Aquino-SC nº 1435/01, para realizar assessoria na reorganização curricular da disciplina de Artes na educação de jovens e adultos da rede municipal de ensino face à imprescindibilidade da melhora na qualidade do atendimento à população beneficiária
- Pagamento no valor de R$6.266,13- OP 6693/16 em favor da FUNDACAO DO ABC, Contrato nº 480/15-PJ cujo objeto é a realização de exames médicos admissionais e periódicos dos servidores da SE, face a imprescindibilidade da continuidade do atendimento à população beneficiária
- Pagamento no valor de R$51.443,41 - OP 8013/16 em favor da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, Contrato nº 036/14-PJ cujo objeto é a prestação de serviços de gerenciamento do abastecimento de combustíveis dos veículos desta Secretaria, face a imprescindibilidade da continuidade do atendimento à população beneficiária

Santo André, julho de 2016 - Gilmar Silvério - Secretário de Educação

Consórcio Intermunicipal Grande ABC

Publicação de Edital de Licitação.
Pregão Presencial n. 003/2016

O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público que se encontra aberta Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo OBJETO é a contratação de empresa jornalística para publicação dos atos e notícias oficiais do Consórcio Intermunicipal Grande ABC. A abertura está agendada para o dia 29 de julho de 2016, às 10h na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal Grande ABC situado na Av. Ramiro Colleoni, n. 05, Centro - Santo André/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.consorcioabc.sp.gov.br, ou na Diretoria Administrativa e Financeira, e telefone para contato: (11) 4435-3555. Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

Publicação de Edital de Licitação.
Pregão Presencial n. 002/2016

O Consórcio Intermunicipal Grande ABC, por meio da Diretoria Administrativa e Financeira, torna público que se encontra aberta Licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL cujo OBJETO é a aquisição de servidor tipo Rack. A abertura está agendada para o dia 28 de julho de 2016, às 10h na sala de reuniões do Consórcio Intermunicipal Grande ABC situado na Av. Ramiro Colleoni, n. 05, Centro - Santo André/SP. O edital, anexos e demais informações e esclarecimentos, poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.consorcioabc.sp.gov.br, ou na Diretoria Administrativa e Financeira, e telefone para contato: (11) 4435-3555. Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

Aviso de Homologação e Adjudicação.
Convite n. 004/2016

O Senhor Secretário Executivo, nos autos do PC nº 036/2016, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos, infraestrutura e serviços de apoio operacional para realização dos eventos do Consórcio Intermunicipal Grande ABC, faz saber que HOMOLOGA o resultado da licitação em epígrafe, ADJUDICANDO o objeto do Convite nº 004/2016 à licitante vencedora, TAMIAZI PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 03.169.148/0001-42. Valor global: 184.545,00 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e cinco reais). Grande ABC, 12 de julho de 2016. Luis Paulo Bresciani -Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

EXTRATO DE CONTRATO

PC 005/2016. Contrato n.º 011/2016. Objeto: Prestação de serviço de consultoria para estudo de viabilidade de implantação de programa regional de visitas monitoradas de turismo industrial nas cidades de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. Valor R$ 70.000,00 (setenta mil reais). Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta dias) dias, contados a partir da data de assinatura. Data: 06 de julho de 2016. Contratante: Consórcio Intermunicipal Grande ABC. Contratada: Exxmartt Receptivo e Eventos Ltda - ME. Luis Paulo Bresciani - Secretário Executivo.

Anuncie Aqui
4435-8159
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Editais Forenses

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036368-88.2006.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da **5ª Vara Cível, do Foro de Santo André**, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Bertoni Holmo Figueira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **Brazilmade Comercial Importadora & Exportadora Ltda**, CNPJ 00.527.808/0001-21; **André Luis Amores dos Santos**, CPF 062.196.396-85, RG 13379676 e **Caio Cesar Amores dos Santos**, RG 33560262, que lhe foi proposta uma ação de **Cumprimento de Sentença** por parte de **Banco Itaú S/A**. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO para que PAGUE O DÉBITO DE R$ 151.802,49(cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dois reais e quarenta e nove centavos), data-base: (maio/2016), devidamente atualizado, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do artigo 523 do CPC, o débito será acrescido de multa de 10(dez) por cento e honorários de advogado de dez por cento. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente de nova intimação do credor, poderá a parte exequente efetuar pedido de pesquisas junto aos sistemas informatizados à disposição do juízo, devendo comprovar o prévio recolhimento das taxas previstas no art.2º, inc. XI, da Lei Estadual 14.838/12, calculadas por cada diligência a ser efetuada. Por fim, certificado o trânsito em julgado da decisão e transcorrido o prazo do art. 523, mediante o recolhimento das respectivas taxas, a parte exequente poderá requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do art. 517 do CPC, que servirá também aos fins previstos no art. 782, §3º, todos do Código de Processo Civil. Tendo em vista que o requerido encontra-se em lugar incerto e não sabido e para que no futuro não alegue ignorância dos fatos alegados, mandou expedir o presente edital com o prazo de 30 dias, que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, 07 de julho de 2016.

Publicidade Legal é no Diário.
Balanços, Atas, Convocações e Editais.
4435-8159 (SANTO ANDRÉ)
4435-8000 (CLASSIFÁCIL)
DIÁRIO DO GRANDE ABC
www.dgabc.com.br

Convocações

Clube Atlético Aramaçan

COMUNICADO IMPORTANTE

Senhor(es) Associados(s) e Associada(s),

O Clube está passando por algumas situações que merecem melhor explicação e participação do associado.

A Diretoria Executiva do Clube Atlético Aramaçan foi afastada preventiva e temporariamente por decisão do Conselho Deliberativo, em razão da rejeição da prestação de contas do exercício de 2015.

O Estatuto Social exige que, após esta decisão, o associado, em Assembleia Geral, decida pela destituição ou não desta Diretoria e realização de novas eleições.

Para tanto, a sua participação é essencial!

Compareça à proxima Assembleia Geral, que ocorrerá no próximo dia 17 de julho de 2016, das 9h às 17h no Salão Tropical, e participe ativamente da vida política de seu clube.

Caso haja alguma dúvida com relação aos motivos e razões de todo processo, informe-se com os membros do Conselho Deliberativo.

Atenciosamente,

Conselho Deliberativo do Clube Atlético Aramaçan.

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - PSD
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convenção Ordinária para Escolha de Candidatos e Coligação

O presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Social Democrático - PSD de Diadema/SP, convoca seus convencionais, nos termos do que dispõe o art. 16, 17 e 34 do Estatuto do Partido, para participarem da Convenção Ordinária a ser realizada no dia 24 de julho de 2016, às 10:30 horas no Clube Chácara 3 Irmãos, situada na Av. Sete de Setembro, 531 - Centro, em Diadema, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovar a indicação do candidato a Prefeito e aprovar a indicação do vice para prefeito e os candidatos a vereador (a); aprovar as coligações partidárias; analisar e aprovar os planos e proposições de atuação política ou de governo dos seus candidatos; demais assuntos referentes às eleições de 2016 e outros temas de interesse partidário. São convencionais: os membros da Comissão Provisória.
Diadema, 16/07/2016
Presidente Municipal do PSD - Takaharu Yamauchi

PARTIDO TRABALHISTA CRISTÃO - PTC
COMISSÃO PROVISÓRIA MUNICIPAL DE DIADEMA/SP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Convenção Ordinária para Escolha de Candidatos e Coligação

O presidente da Comissão Provisória Municipal do Partido Trabalhista Cristão - PTC de Diadema/SP, convoca seus convencionais, nos termos do que dispõe o art. 15º, I e IX do Estatuto do Partido, para participarem da Convenção Ordinária a ser realizada no dia 24 de julho de 2016, às 9:30 horas no Clube Chácara 3 Irmãos, situada na Av. Sete de Setembro, 531 - Centro, em Diadema, Estado de São Paulo, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: aprovar a indicação do candidato a Prefeito e aprovar a indicação do vice para prefeito e os candidatos a vereador (a); aprovar as coligações partidárias; analisar e aprovar os planos e proposições de atuação política ou de governo dos seus candidatos; demais assuntos referentes às eleições de 2016 e outros temas de interesse partidário. São convencionais: os membros da Comissão Provisória.
Diadema, 16/07/2016
Presidente Municipal do PTC - José de Almeida Borges

Outros Editais

Regulamento para Contratação de Obras, Serviços e Compras do Instituto SIM - Socializar, Instruir, Modificar. O Instituto SIM - Socializar, Instruir, Modificar, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº 07.798.595/0001-11, informa para fins do Termo de Parceria 01/2016, celebrado com a Prefeitura Municipal de Diadema, por intermédio de sua Secretaria de Cultura, a quem possa interessar, encontra-se disponível no endereço eletrônico **www.institutosim.org.br** o regulamento próprio, na íntegra, contendo os procedimentos que adotará para promover a aquisição ou contratação de quaisquer bens, obras e serviços, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, economicidade e da eficiência.

Avisos

A **Cabot Brasil Indústria e Comércio Ltda.**, torna público que requereu na CETESB a Renovação de Licença de Operação para fabricação de negro de fumo à Avenida das Indústrias, 135, Capuava, Mauá, São Paulo.

SEMASA

DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS E APOIO ADMINISTRATIVO

LICITAÇÃO PROGRAMADA

Comunicamos às empresas interessadas que encontra-se aberta nesta Autarquia a licitação, conforme abaixo citada:

PREGÃO PRESENCIAL: 053/2016 - **PROC. DE COMPRA** 086/2016 - **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de copo descartável. **ENCERRAMENTO E DATA DE ABERTURA:** 28/07/16 às 09:00 horas.

Maiores informações: Av. José Caballero, 143- 1º andar - Centro - Santo André-SP, através do site: **www.semasa.sp.gov.br** ou telefone: **4433-9628.**

Roseli Aparecida Silvestrini
Diretora do Departamento de Suprimentos e Apoio Administrativo